

LEI Nº 1.524

Data: 18 de abril de 2.013.

Súmula: Dá denominação de “**IRINEU LOPES DA GRAÇA FILHO**” ao Ginásio Poliesportivo construído no Bairro Coroados. (Projeto de Lei nº 510 da Câmara Municipal de Vereadores – Vereadora Maria da Silva Batista)

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de “**IRINEU LOPES DA GRAÇA FILHO**” o Ginásio Poliesportivo localizado a Avenida Minas Gerais, Bairro Coroados, Guaratuba/PR.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através do órgão competente, se encarregará de instalar placas indicativas de denominação que se refere esta lei.

Art. 3º - Fica revogada expressamente a Lei 928 de 04 (quatro) de julho de 2.000.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de abril de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

